UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 48, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* I - PB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de concurso público de provas e títulos, para provimento de uma vaga em cargo da Carreira do Magistério Superior, proveniente do Banco de Professores Equivalentes, criada pela portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30 de abril de 2007, na área de Educação Infantil, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação, na Classe Assistente, Padrão I, sob regime jurídico Estatutário em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, com remuneração prevista de R$ 2.001.86. O concurso será realizado de acordo com a Resolução Nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 da Presidência da República da Casa Civil – subchefia para Assuntos Jurídicos, da Portaria nº 450 de 6 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, com alterações, do Ministro de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponíveis na respectiva Unidade Acadêmica, e conforme disposições contidas neste Edital, no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.

I - As inscrições para a Classe Assistente, Padrão I, serão efetuadas de 11 a 22 de janeiro de 2010, para a vaga e área discriminadas na tabela constante neste edital. Os candidatos devem ser portadores, no mínimo, do título de Mestre, credenciado pela CAPES, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
II - As inscrições serão efetuadas de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 14 às 17 h, no Protocolo Geral da UFCG, bloco AA, mediante requerimento do candidato ou de seu procurador devidamente habilitado(disponíveis na página da UFCG e na secretaria da Unidade Acadêmica de Educação, bloco AB , dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação, acompanhado dos seguintes documentos:

a) fotocópia autenticada do Diploma de Titulação (Mestrado ou Doutorado) ou do Certificado de conclusão do Mestrado ou Doutorado;
b) uma cópia do *Curriculum Vitae* atualizado, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica, técnica ou artística, quando for o caso, com os quais o candidato pretende habilitar-se;
c) cópia de documento de identidade;
d) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), realizado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, paga exclusivamente no Banco do Brasil - código da unidade favorecida 158195; gestão 15281 ; código do recolhimento 28883-7; competência 01/2010; vencimento 22/01/2010 ; número do CPF, nome do candidato;
e) fotocópia autenticada do certificado de visto permanente de residência no país, para candidatos estrangeiros;
f) declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, previamente disponibilizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação e na Internet, no endereço eletrônico www.ch.ufcg.edu.br.

IV - Após a inscrição, o candidato ou seu procurador, deverá dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação portando o cartão de acompanhamento de processos, emitido pelo protocolo geral, para receber cópias deste Edital e da Resolução Nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, os nomes dos professores que compõem a comissão examinadora e demais instruções eventualmente exaradas.

V - A inscrição poderá ser feita por correspondência postada, com aviso de recepção (AR), dentro do prazo estabelecido neste Edital, para: Unidade Acadêmica de Educação (UAEd- UFCG- Campus I), Bloco AB, Rua Aprígio Veloso 882, Bairro Universitário, Campina Grande, Paraíba, C.E.P. 58.429-900. Neste caso, os candidatos receberão, também por correspondência, postada com AR, os documentos descritos no item anterior.
VI – As inscrições postadas e não recebidas até a data da homologação das inscrições, serão automaticamente desconsideradas.
VII - Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir, do candidato, documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.
VIII - A aceitabilidade das inscrições será feita pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação e homologada pelo Conselho Administrativo do Centro de Humanidades, levando em conta, exclusivamente, as exigências contidas na Resolução nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e neste Edital.
IX - Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas serão cientificados dessa decisão pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, mediante correspondência postada com aviso de recepção (AR), com menção expressa do motivo que ensejou o indeferimento.
X - Sendo necessário o adiamento da data inicial do Concurso Público, por motivos relevantes, assim considerados pela Instituição, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, após consulta à Comissão Examinadora, informará aos candidatos, por escrito e com aviso de recepção (AR), a nova data, que deverá ser homologada pela Direção de Centro e observando, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.
XI - O Concurso Público será realizado em três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias:
a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova de títulos.
XII – A realização do concurso público obedecerá ao calendário a seguir discriminado.

- Inscrições: 11 a 22 de janeiro de 2010.
- Deferimento das inscrições pela UAEd : 01 de fevereiro de 2010
- Período para homologação pelo Conselho Administrativo do Centro de Humanidades: 02 a 03 de fevereiro de 2010.
- Prova escrita: dia 23 de fevereiro de 2010 .
- Divulgação do resultado da prova escrita: dia 24 de fevereiro de 2010
- Sorteio do ponto para prova didática e abertura dos envelopes com os códigos dos candidatos – dia25 de fevereiro de 2010.
- Entrega dos planos de aula: dia 26 de fevereiro de2010.
- Sorteio da ordem de chamada: dia 26 de fevereiro de 2010.
- Prova didática: dia 26 de fevereiro de2010.

As atividades de cada dia serão iniciadas às 08h, devendo os candidatos dirigirem-se à recepção da Unidade Acadêmica de Educação, para serem encaminhados ao local das atividades do concurso.
XIII - A área de conhecimento e a titulação acadêmica exigida para o Concurso estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Exigida para a Classe Assistente, Padrão I	Vagas
Educação	Educação Infantil	Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia (reconhecida pelo CNE/MEC); Mestrado em Educação (credenciado pela CAPES) ou Doutorado em Educação (credenciado pela CAPES).	01

XIV – O programa do Concurso Público para a área de Educação Infantil compreende os pontos a seguir listados:

1. Evolução histórica das concepções de infância e de Educação Infantil.

2. Educação Infantil e políticas públicas: trajetória e repercussões para as práticas pedagógicas.

3. Currículo, planejamento e avaliação na Educação Infantil.

4. Concepções de aprendizagem e de desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos e suas implicações para as práticas de Educação Infantil.

5. Alfabetização e letramentos na Educação Infantil.

6. A relação da instituição de Educação Infantil com a família e com a comunidade.

7. Especificidades do trabalho e da formação docente do educador infantil.

8. O brinquedo e suas implicações para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança na Educação Infantil.

9. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental de nove anos: relações e perspectivas de articulação na prática pedagógica.

10. Corpo, movimento e construção de conhecimento na Educação Infantil.

XV – O prazo de validade do Concurso, objeto deste Edital, será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da publicação da homologação dos concursos pelo Diário Oficial da União.

XVI – À guisa de orientação, apresentam-se as referências bibliográficas para o concurso de Professor Efetivo para a área de Educação Infantil:

Referências bibliográficas

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. trad. Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri e KRAMER, Sônia. **Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise e NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro (Org.). **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007 (disponível na internet através do endereço http://portal.mec.gov.br/ seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf).

BENJAMIN**,** Walter. **Reflexões**: criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Summus, 1984**.**

CARRARA, Kester (Org.). **Introdução à psicologia da educação**: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2004.

CHARLOT, Bernard. **Da Relação com o Saber: elementos para uma teoria**. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Cruz (Org.) S. H. V. **a criança fala**: a escuta de crianças em pesquisas. São Paulo: Cortez, 2008.

FERRARO, Alceu Ravanello**. Letramento no Brasil**. São Paulo: Global, 2003

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.

FREIRE, João Batista e SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal**. Campinas, SP: Scipione, 2003.

JOBIM E SOUZA, Solange. **Infância e linguagem**: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin. Campinas: Papirus, 1994.

KISCHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos tradicionais infantis:** o jogo, a criança e a educação. Petrópolis: Vozes, 1993.

KRAMER, Sônia e LEITE, Maria Isabel Ferraz (Orgs.). **Infância e produção cultural**. Campinas: Papirus, 1998.

KRAMER, Sônia. **Profissionais de educação infantil**: gestão e formação. São Paulo: Ática, 2005.

NEGRINE, Airton. **Aprendizagem e desenvolvimento infantil**. Psicomotricidade: alternativas pedagógicas. Porto Alegre: PRODIL, 1995.

PIAGET, Jean. **A formação do símbolo na criança**. Imitação, jogo e sonho, imagem e representação.Trad. Alvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

PINO, Angel. **Do gesto á escrita**: origem da escrita e sua apropriação pela criança. São Paulo: Idéias, n. 19, 1993.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. Trad. Alvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

RESENDE, Vânia Maria. **Literatura infantil e juvenil**: vivências de leitura e expressão criadora. São PAULO: Saraiva, 2000.

SARAIVA, Juracy A. (Org.). **Literatura e alfabetização**: do plano do choro ao plano da ação. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros.** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SMOLKA, A L. B. **A Criança na Fase Inicial da Escrita**: a alfabetização como processo discursivo. Campinas, SP: Cortez, 1988.

VIGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

ROSILENE DIAS MONTENEGRO
- Diretora do CH –

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no Concurso de Provas e Títulos, para provimento de uma vaga em cargo da Carreira do Magistério Superior, na área de Educação infantil, na Unidade Acadêmica de Educação no Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na Classe Assistente, padrão I, sob regime jurídico estatutário em Regime de Dedicação Exclusiva, que tenho conhecimento e aceito as condições e normas estabelecidas no edital nº _____de _____de 2009, do Centro de Humanidades da UFCG, e na resolução nº 07/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira – UFCG.

Campina Grande , _____/_____/_____.

_____.
Assinatura do Candidato(a) ou Procurados Legal

REQUERIMENTO

Ilmo. Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação

_____abaixo assinado(a), Brasileiro(a), natural de _____, carteira de identidade nº _____,C.P.F. _____, Título de eleitor nº _____, residente à rua_____ , nº _____, bairro _____ , cidade _____, estado _____, telefone _____ , venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no Concurso Publico de Provas e Títulos,para área de Educação Infantil, para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior , na Classe assistente, padrão I, em regime de dedicação exclusiva, na Unidade Acadêmica de Educação – *campus I*, de acordo com o edital nº _____ de _____ de 2009 do Centro de Humanidades da UFCG e da resolução nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes termos,
Peço deferimento

Campina Grande, _____/_____/2010.

_____.
Assinatura do candidato(a) ou procurador legal.

Procurador:_____
Nº Carteira de Identidade:_____. Endereço:_____
_____Cidade:_____
Estado:_____Telefone:_____